



Prefeitura do Município de Apiaí
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38



LEI Nº 110, DE 25 OUTUBRO DE 2019¹.

"Dá a denominação de Rua Raimundo Roque da Rosa, a via pública sem nome, Travessa da Rua C, localizada no Bairro Campininha do Palmital, nesta cidade".

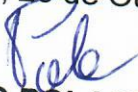
LUCIANO POLACZEK NETO, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

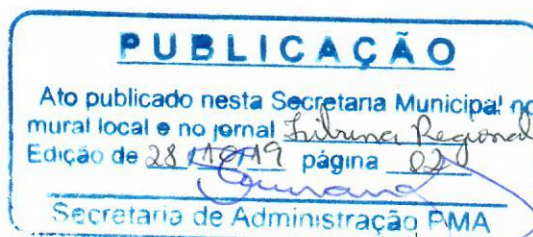
Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica denominada de Rua Raimundo Roque da Rosa, a via pública sem nome, Travessa da Rua C, localizada no Bairro Campininha do Palmital, nesta cidade.

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí - SP, 25 de Outubro 2019.


LUCIANO POLACZEK NETO
Prefeito Municipal



Dirce Conceição Miranda Fazel
Resp. pela Sec. de Adm. Mun.
RG 6.151.499-8

¹ Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 138 de 11 de julho de 2019, de autoria do vereador Anderson dos Santos Roza.